



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº30/ 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1995 de 16/12/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	13		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		45.700,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	9		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-45.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de abril de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br